



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Mesa Diretora

PORTARIA nº 28/2023

Decreta Luto Oficial por três dias no âmbito do Poder Legislativo pelo falecimento da Sra. Antonia Santos Oliveira.

CONSIDERANDO o consentimento geral dos nobres colegas vereadores e servidores desta Câmara Municipal e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda da Mãe do Vereador Elbert Santos Oliveira;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica DECRETADO LUTO OFICIAL de três dias no âmbito do Poder Legislativo em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Antonia Santos Oliveira.

Art. 2º Fica suspenso o expediente administrativo do Legislativo Municipal, no dia 25 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tobias Barreto – SE, 24 de agosto de 2023.

João Olegário de Matos Neto

Presidente